



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MINAS GERAIS**  
**Av: Montes Claros nº 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40**



## **Termo de Apostila de inclusão de Dotação, nº 002 ao Contrato nº 089/2022.**

**CONTRATADO: C&R ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**  
**CNPJ nº 18.666.391/0001-43.**

**Processo Licitatório nº 036/2022 – Concorrência Pública 01/2022**

### **Cláusula Primeira – Da Inclusão de Dotação**

Ao Contrato Mencionado acima inclui se a **Dotação Orçamentaria nº 171226.782.1017.5105 449051 Ficha 6047 (dotação de Recurso do FEP)**, Considerando que se trata apenas de inclusão de dotação orçamentária ao Contrato nº 089-2022, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para execução de Pavimentação asfáltica e Recapeamento em diversas ruas da cidade de São Francisco, oriundo de Recursos da Vale, incluso o fornecimento de material, mão de obra e equipamentos necessários, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, mencionado, não há óbice que se faça apenas o apostilamento a alteração contratual, tendo em vista que não serão alterados os demais termos contratuais.

### **Cláusula Segunda – Da Ratificação**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo de Apostila.

São Francisco/MG, 07 de março de 2023.

**César Botelho Filho**

Secretário Municipal de Obras e Gestão de Convênios.